LEI Nº 300/2007 **EM, 11 DE MAIO DE 2007.**

"Acrescenta e altera dispositivo na Lei Municipal nº 266/2005 de 26/12/2005, que institui o Plano Plurianual-PPA, para o período 2006 a 2009 e dá outras providências".

ERALDO VERA, Prefeito Municipal de Ribeirãozinho, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 º - Fica autorizado o Poder Executivo a incluir e adequar à Lei Municipal nº 266/2005 de 26/12/2005, que institui o Plano Plurianual para o exercício financeiro de 2006 a 2009, novo programa e ação de governo, conforme anexo parte integrante a este projeto de lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de dois mil e sete.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e sete.

Eraldo Vera
PREFEITO MUNICIPAL